



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.912/ 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 – LEI Nº 2.644/2017 - E DA LEI 2905/2019, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 – PPA, para incluir o programa nº 110011030200192157 - de ações relativas aos serviços de urgência e emergência – SAMU 192, que passa a fazer parte integrante dos Programas e Ações que integram a Lei Municipal nº 2.644/2017.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Programa 2157 - serviços de urgência e emergência – SAMU 192, no Anexo I – Metas e Prioridades para 2020, que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 2905/2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da

Prefeitura Municipal de Iúna - ES,

às 9 horas do dia 22/10/2020.

Faguiner Martins Salvador

Chefe de Gabinete